

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO- PERNAMBUCO

LEI Nº 028/85

EMENTA: Dá o nome de Área de Lazer
Presidente Dr. Tancredo de Almeida
Neves e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

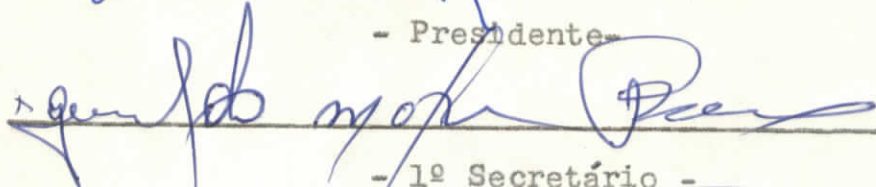
Art. 1º - Passa a denominar-se a Área de Lazer, a ser construída na rua João Tenorio de PRESIDENTE Dr. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

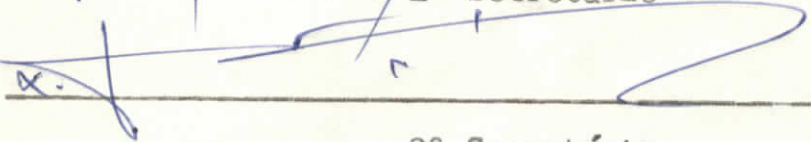
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM, 01 DE JULHO DE 1985.



- Presidente -


- 1º Secretário -


- 2º Secretário -